



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 124/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

"PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL".

Exma. Prefeita Municipal, de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que nosso município possui uma piscina pública desativada e abandonada há anos e sua não utilização acarreta em desperdício de dinheiro público;

CONSIDERANDO que nosso município é carente de estruturas para prática esportiva e lazer.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E ATIVAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Ressalto que tal indicação é reiteração da indicação nº 69/2022, de 15 de setembro de 2022.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 28 de janeiro de 2025.

RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
Protocolo nº	104/2025
Data:	12/02/25 11:55
Serviço:	

Sílvia Aparecida Garcia Marvalle
Controladora Interna